CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
email: camarasap@uol.com.br – site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

Portaria nº 20, de 03 de julho de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno:

CONSIDERANDO a solicitação do Poder Executivo de realização de Sessão Extraordinária para deliberação do projeto de lei 48/2020, referente respectivamente, ao repasse de subvenção aos prestadores de serviços do Transporte Escolar Municipal;

CONSIDERANDO que por meio do ofício nº 571/2020, protocolado nesta casa em data de 03 de julho de 2020, o Executivo atendeu os ditames do Regimento Interno desta Casa (artigo 198, inc. III), bem como fez juntar a documentação complementar e indispensável à deliberação de referida propositura,

I- **CONVOCO** os Senhores Vereadores para reunirem-se extraordinariamente o **dia 06 de julho de 2020, às 10:00 horas,** para primeira votação do seguinte projeto de Lei:

Projeto de Lei nº 48/2020, do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), destinados para manutenção do pagamento dos contratos de prestação de serviços do Transporte Escolar Municipal.

Delimitada a matéria de deliberação, cumpre ainda informar que o pedido de urgência e interesse público envolvido, funda-se conforme justificando pelo Executivo Municipal através do ofício nº 571/2020, que por se tratar de abertura de crédito visando o repasse de subvenção aos prestadores de serviços do transporte escolar, para a manutenção dos contratos junto a esse município e manutenção do vinculo empregatício de seus colaboradores, não causando prejuízo ao município quanto da volta às aulas e ainda a própria sobrevivência dos transportadores e seus empregados em tempo de Pandemia do Novo Coronavirus COVID-19, tendo em vista que os mesmos se encontram sem nenhuma renda para sua subsistência.

II – Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, aos 03 de julho de 2020.

ODEMIR JACOB
Presidente da Câmara Municipal

GENIVALDO MARQUES
1º Secretário